



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

Macaé, 27 de fevereiro de 2025

Ofício Digital Nº: 2789/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 121-2025 - Ind. 1345-2025 - Ver. Mayara Rezende

Em resposta ao documento nº: 1037/2025

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macaé,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência com os mais nobres votos de estima e consideração. É com grande satisfação que recebemos vosso expediente, considerando a importância da assistência farmacêutica para a qualidade de vida dos munícipes e a melhoria do atendimento nas farmácias da rede pública de saúde de Macaé.

Cumpr esclarecer que o programa "Remédio em Casa" já está contemplado no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, integrando as ações previstas pelo Executivo para ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais. A Gerência de Assistência Farmacêutica reforça seu interesse na implementação desse projeto, reconhecendo seus benefícios à comunidade. No entanto, há desafios administrativos e legais que precisam ser superados, como questões relacionadas à contratação de pessoal e à adequação logística para viabilizar sua execução de maneira eficiente e sustentável.

Não há qualquer oposição à iniciativa, mas é necessário avançar na resolução desses entraves para garantir a efetividade do serviço. Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da assistência farmacêutica no município e acreditamos que o diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo é essencial para consolidar Macaé o compromisso com saúde pública.

Estamos à disposição para seguir colaborando e buscando soluções conjuntas para a melhoria contínua do atendimento à população.

Atenciosamente,

JENIFFER PEREIRA DA CRUZ GONÇALVES
Gerente de Assistência Farmacêutica
(Documento assinado eletronicamente)